



PORTARIA Nº 010 SEMSA/2024

Itaboraí, 29 de novembro de 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 008/SEMSA/2024 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, INCLUSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HMDLJ E HMSJT - Nº 001/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 645/2021.

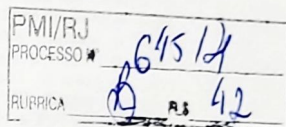
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 292 da Lei Municipal 1.392/1996, no uso dos poderes que lhe são conferidos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal de Itaboraí, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 008/SEMSA/2024 de 19 de novembro de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí, ANO VI Nº 226 de 19 de novembro de 2024;

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Ficam designados os servidores:

- I- José Luiz Rosa de Medeiros, CPF. 414.967.527-91;
- II- Fábio Rodrigues Sampaio, CPF. 044.023.587-10;
- III- Delson Conceição Carvalho, CPF. 124.454.177-08;
- IV- Elida Saldanha da Silva, CPF. 141.640.187-39;
- V- Artur Geraldo Belmont, CPF. 991.711.047-04.



LEIA-SE:

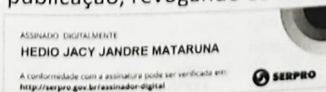
Art. 2º - Ficam designados os servidores:

- I- Henry Amaral dos Santos, CPF. 125.370.167-93;
- II- José Luiz Rosa de Medeiros, CPF. 414.967.527-91;
- III- Fábio Rodrigues Sampaio, CPF. 044.023.587-10;
- IV- Delson Conceição Carvalho, CPF. 124.454.177-08;
- VI- Elida Saldanha da Silva, CPF. 141.640.187-39;
- VII- Artur Geraldo Belmont, CPF. 991.711.047-04;
- VIII- Sanderson Passos Santana, CPF. 058.035.217.01;
- IX- Camila Neves Borges dos Santos, CPF. 123.365.797-66

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor Henry Amaral dos Santos e destina-se a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E PARCERIA (CAFCGP) DO CONTRATO DE GESTÃO DO HMDLJ E HMSJT - N.º 001/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



HÉDIO MATARUNA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 51.787